CÂMARAMUNICIPALDEILHÉUS
GabinetedoVereadorNetodaSaúde
vereador.netodasaude@ilheus.ba.leg.br

Indicação nº____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHEÚS

Excl. Sr. Cesar Porto Ribeiro.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 128 e 83, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR, juntamente com AUTARQUIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SUTRAM) e a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE ILHÉUS (ATRANSPI), **O RETORNO DA LINHA DE ÔNIBUS HERNÂNI SÁ x RUA DO CANO NO BAIRRO AV.ESPERANÇA, COM DISPONIBILIDADE PARA IDAS NA RUA DA PAZ E PARQUE DAS MANGUEIRAS.**

JUSTIFICATIVA

A suspensão da linha de ônibus Hernâni Sá x Rua do Cano tem gerado grandes transtornos à população do bairro Avenida Esperança, especialmente para os moradores da Rua da Paz e do Parque das Mangueiras. A ausência desse transporte compromete diretamente o deslocamento diário de centenas de pessoas que dependem do ônibus para trabalhar, estudar, acessar serviços de saúde e realizar atividades básicas. Muitos munícipes, incluindo idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores, estão sendo obrigados a caminhar longas distâncias ou gastar mais com transporte alternativo, o que impacta negativamente a qualidade de vida da comunidade. A linha supria uma demanda essencial, promovendo mobilidade urbana e inclusão social.

Diante disso, solicitamos o retorno imediato dessa linha de ônibus, com rotas que contemplem as localidades citadas. Reforçamos este pedido à **Autarquia de Transporte e Trânsito (SUTRAM)** e à **Associação das Empresas de Transporte de Ilhéus (ATRANSPI)**, com a expectativa de um posicionamento sensível e responsável diante da necessidade da população.

Gildásio Oliveira Campos Neto
Vereador – Câmara Municipal de Ilhéus
PraçaJ.J.Seabras/nº,Centro–Ilhéus–Bahia–Brasil.CEP:45.653-280
Contato073-99122-5882CNPJ:13.009.816/000128
https://sapl.ilheus.ba.leg.br